

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

Julgamento de Bolsonaro: veja um guia para acompanhar todos os detalhes

STF começa a julgar na terça-feira (2) o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete réus acusados de articular um golpe de Estado; saiba horários, onde assistir e como será o julgamento

O STF (Supremo Tribunal Federal) começa a julgar na terça-feira (2) o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e mais sete réus acusados de articular um golpe de Estado. A CNN preparou um guia para acompanhar todos os detalhes. Leia abaixo:

Horários e onde acompanhar

A CNN irá transmitir ao vivo todas as sessões de julgamento. É possível acompanhar pela TV, caso seja assinante, ou pelo canal do [Youtube CNN](#). No [site](#), haverá matérias e análises com os principais destaques do julgamento, publicadas em tempo real. Veja as datas e horários das sessões.

- **2 de setembro**, terça-feira
 - 9h às 12h
 - 14h às 19h
- **3 de setembro**, quarta-feira
 - 9h às 12h
- **9 de setembro**, terça-feira
 - 9h às 12h
 - 14h às 19h
- **10 de setembro**, quarta-feira
 - 9h às 12h
- **12 de setembro**, sexta-feira
 - 9h às 12h
 - 14h às 19h
 -

• Como será o julgamento?

-
- **Relatório:** Nesta terça, a sessão começa às 9h com a leitura do relatório do ministro Alexandre de Moraes. O documento relembra todas as etapas do processo judicial da trama golpista e detalha as acusações feitas pela PGR (Procuradoria-Geral da República). Não há limite de tempo para a leitura do ministro.
- **Sustentação da PGR:** Em seguida, terá a palavra o procurador-geral da República, Paulo Gonet. Ele tem até 2 horas para defender a acusação e apresentar argumentos a favor da condenação dos réus.
- **Sustentação dos réus:** Depois, falam os advogados de defesa dos oito acusados. Cada um terá uma hora para defender a absolvição de seus clientes. A defesa de Mauro Cid fala primeiro, por ele ter sido delator no processo. Após ele, Moraes deve seguir o que tem feito em outras ocasiões e chamar as defesas por ordem alfabética de réus. Nesse caso, a defesa de Bolsonaro será a 6ª a ser ouvida. Essa etapa deve ocupar as duas sessões previstas nesta semana.
- **Preliminares:** Encerradas as manifestações, o ministro Alexandre de Moraes começará votando as questões preliminares, que normalmente são pedidos da defesa que servem para verificar se o processo pode ou deve continuar. Moraes pode decidir sozinho ou colocar os pedidos para votação de todos os

ministros.

- **Voto relator:** Depois, passa-se à análise do mérito, o julgamento em si. Moraes é o primeiro a ler o voto. Se votar pela condenação, o ministro também sugere uma pena para os réus.
- **Outros votos:** Depois, votam os ministros Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin, nesta ordem. Eles podem argumentar e justificar o voto ou apenas dizer se acompanham ou não o entendimento de Moraes. Com três votos a favor da condenação, já haverá maioria e, portanto, o resultado do julgamento.
- **Resultado:** O resultado final é anunciado pelo presidente da Primeira Turma Cristiano Zanin. Conforme apurou a **CNN**, a condenação de Bolsonaro é vista como certa, mas pode haver divergência entre os ministros na dosimetria da pena, que pode chegar a mais de 40 anos de prisão.
- **Recursos:** em caso de condenação, é possível que as defesas recorram. O tipo de recurso depende do resultado;
- **Prisão:** Mesmo se condenado, Bolsonaro não deve sair preso do julgamento. A pena só começa a ser executada depois que acabam as possibilidades de recurso.
-

• Réus e crimes

Além de Bolsonaro, compõem o chamado "núcleo crucial" o deputado federal **Alexandre Ramagem** (PL-RJ), ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência, o almirante **Almir Garnier Santos**, ex-comandante da Marinha, **Anderson Torres**, ex-ministro da Justiça, o general da reserva **Augusto Heleno**, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional, o tenente-coronel **Mauro Cid**, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o general **Paulo Sérgio Nogueira**, ex-ministro da Defesa, e o também general da reserva **Walter Braga Netto**, ex-ministro da Casa Civil e da Defesa.

- O grupo responde por [tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, participação em organização criminosa armada, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado](#).
- A única exceção é Alexandre Ramagem, que teve a acusação de dois crimes suspensa pela Câmara dos Deputados. Ele responde apenas por golpe de Estado, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e organização criminosa armada.

Foto: Ton Molina/STF

cnnbrasil